



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 517/2014.

Súmula: Concede licença maternidade à servidora **Lillian Cristina Martins Silveira**.

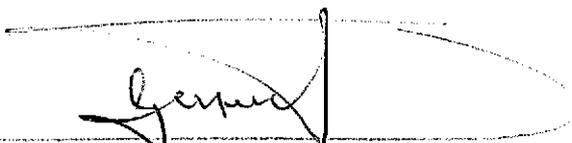
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 8 (oito) de outubro de 2014 até 4 (quatro) de fevereiro de 2015, à servidora municipal **Lillian Cristina Martins Silveira**, matrícula 1575/0, ocupante do emprego público de Professor (a).

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>09/10/2014</u>	JORNAL Nº <u>103</u>
CADERNO <u>Edições</u>	FLS <u>6</u>
<u>Secretaria do Trabalho</u>	

PUBLICADO	
EM <u>09/10/2014</u>	JORNAL Nº <u>126</u>
CADERNO <u>Atas das Sessões Executivas e Legislativas</u>	FLS <u>1</u>
<u>Divisão Oficial Eletrônica</u>	